

CINTHYA VERNIZI ADACHI DE MENEZES

**SAREH É SERVIÇO DE ATENDIMENTO
À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR:
A CONSTRUÇÃO DE UMA POLÍTICA PÚBLICA PARA A PROMOÇÃO DA
EDUCAÇÃO DE QUALIDADE NO ESTADO DO PARANÁ**

**CATEGORIA: RELATÓRIOS DE PROJETOS IMPLANTADOS OU EM
IMPLANTAÇÃO**

**CURITIBA
2008**

SUMÁRIO

RESUMO.....	5
INTRODUÇÃO	6
O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR - SAREH.....	8
O FUNCIONAMENTO DO SAREH PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE	18
CONSIDERAÇÕES FINAIS	22
REFERÊNCIAS.....	25
ANEXOS	28

LISTA DE FIGURAS

1	TELA DE ACESSO	16
2	COORDENAÇÕES REGIONAIS DO SAREH.....	16
3	LOGOMARCA DO SA REH	17
4	JALECO DA EQUIPE SAREH	17
5	PLANILHA QUANTITATIVA GERAL SAREH 1.º SEMESTRE 2008.....	19
6	TIPOS DE ATENDIMENTO	21

*Í Eu vejo as coisas como são e digo
Por quê?
Eu sonho com as coisas que nunca foram e digo
Por que não?Í
Bernard Schaw*

RESUMO

Este texto objetiva apresentar o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar - SAREH, proposto pela Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED, descrevendo seu processo de implantação para a efetivação de uma política pública de promoção da universalização da Educação Básica. A proposta do SAREH foi alicerçada nos princípios da política educacional do Estado do Paraná e no amparo legal vigente em nível estadual e nacional, visando atender educandos impossibilitados de freqüentar a escola em virtude de situação de internamento hospitalar ou sob outras formas de tratamento de saúde, matriculados ou não no sistema de ensino, permitindo-lhes a continuidade do processo de escolarização, contribuindo para sua inserção ou a reinserção na escola de origem. O SAREH iniciou em maio de 2007 e é o fruto do reconhecimento formal do atendimento educacional em ambiente hospitalar, considerando a equivalência de freqüência e aproveitamento escolar de cada educando. Apresenta uma estrutura inovadora, que conta com uma equipe composta por 32 profissionais da educação, sendo 8 pedagogos e 24 professores que atendem todas as disciplinas da Educação Básica em oito instituições conveniadas. Assim, este relatório aborda os seguintes assuntos: a oferta e o reconhecimento oficial do atendimento educacional em ambiente hospitalar, o estabelecimento de parcerias interinstitucionais e as estratégias da SEED, referentes ao processo de seleção e capacitação de professores, currículo flexibilizado, utilização de meios tecnológicos, documentação escolar diferenciada e apresentação de dados, indicando a relevância da organização do trabalho pedagógico em instituições de saúde na perspectiva da educação inclusiva.

PALAVRAS-CHAVE:

1. Escolarização Hospitalar;
2. Secretaria de Estado da Educação do Paraná;
3. Política Pública;
4. Educação Básica.

INTRODUÇÃO

A defesa da educação básica e da escola pública, gratuita e de qualidade, como direito fundamental do cidadão se consolida em mais uma ação da Secretaria de Estado da Educação do Paraná - SEED quando esta reconhece oficialmente a intervenção escolar hospitalar, aos educandos impossibilitados de freqüentar a escola, em virtude de situação de internamento hospitalar ou sob outras formas de tratamento de saúde, garantindo a continuidade do processo de escolarização, bem como sua inserção ou a reinserção em seu ambiente escolar de origem.

A busca da universalização do acesso à educação deve ser permitida nesse caso, considerando a necessidade de estudos e pesquisas que subsidiem a formulação de políticas públicas de educação que garantam às crianças e adolescentes, que se encontram em situação particularmente desafiadora, os seus direitos de cidadania.

Existe uma preocupação com a influência do adoecimento e o conseqüente internamento no processo de desenvolvimento deste educando. Compreende-se que ao ser paciente, em situação de internamento, o educando se vê inserido em um espaço diferente da sua rotina diária, sendo necessário então ressignificar esse espaço, oportunizando experienciar novas relações sociais, emocionais, culturais e educacionais que possibilitam a criação de vínculos durante o período que se encontra afastado das suas atividades regulares.

CECCIM (1997, p.33) aborda essa questão quando discute que a enfermidade e a hospitalização das crianças passam por seu corpo e emoções: passam por sua cultura e relações; produzem afetos e inscrevem conhecimentos sobre si, o outro, a saúde, a doença, o cuidado, a proteção, a vida. A corporeidade e a inteligência vivenciam essas informações como conhecimento e saber pessoal.+

Dessa forma, o educando que se encontra em tratamento de diferentes enfermidades, aprende a criar maneiras de enfrentar esse processo porque a doença apresenta um caráter oportunista e repentino, para o qual as crianças em idade escolar não têm condições de se preparar.

Ao sistematizar a oferta de ensino para atender a essa demanda, surge o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar . SAREH, contribuindo a socialização dos educandos por meio da garantia do processo de escolarização, que envolvem intervenções pedagógicas adequadas, possibilitando que as informações recebidas sejam relacionadas a um contexto de atividades que promovam os saberes escolares, respeitando a diversidade desse campo educacional e considerando o educando como sujeito do processo educativo.

Com este Serviço, busca-se atender os princípios adotados na política educacional da SEED: defesa da educação como direito do cidadão, a valorização dos profissionais da educação; garantia da escola pública, gratuita e de qualidade; atendimento à diversidade cultural e a gestão escolar democrática, participativa e colegiada bem como garantir a sua efetivação categorizando a política em quatro eixos de ação que objetivam apoiar a prática pedagógica, a formação continuada permanente, as inovações tecnológicas, a reformulação curricular e a organização coletiva do trabalho.

O Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar . SAREH se fundamenta nas pesquisas de MENEZES (2004) que discute a importância do papel do pedagogo em ambiente hospitalar e suas implicações no desenvolvimento cognitivo das crianças, adolescentes, jovens e adultos que se encontram afastados da escola por motivo de tratamento de saúde. Compreende-se que esta situação de internamento não pode se caracterizar como obstáculo para a continuidade no desenvolvimento de seus estudos e de sua convivência social.

Nesse contexto, a contribuição da Pedagogia Hospitalar se reflete em MATOS e MUGGIATI, quando descrevem: %~~o~~ observa-se que a continuidade dos estudos, paralelamente ao internamento, traz maior vigor às forças vitais do enfermo, como estímulo motivacional, induzindo-o a se tornar mais participante e produtivo, com vistas a uma efetiva recuperação+(2001, p. 39).

Sendo assim, esta análise atende ao disposto nas legislações vigentes que legitimam e amparam o direito à educação aos educandos hospitalizados e impossibilitados de freqüentar a escola, como segue:

- Constituição Federal /88, art.205;

- Lei n. 6202, de 17 de abril de 1975, que atribui ao estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares;
- Lei n. 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente);
- Lei n. 9.394/96 (Diretrizes e Bases da Educação);
- Decreto Lei n.1044/69, art. 1º, que dispõe sobre tratamento excepcional para alunos portadores de afecções;
- Resolução n. 41/95 (Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente);
- Resolução n.02/01 . CNE/CEB (Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica);
- Deliberação n.02/03 . CEE (Normas para Educação Especial)
- Documento intitulado Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações, editado pelo MEC, em 2002.
- Resolução Secretarial n. 2527/2007- Institui o Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar . SAREH (em anexo);
- Instrução Normativa n. 006/2008 (em anexo); estabelece procedimentos para a implantação e funcionamento do SAREH.

Destacam-se, aqui, as duas últimas legislações citadas anteriormente, pois norteiam especificamente esse tipo de atendimento educacional no Estado do Paraná, com o diferencial de uma documentação apropriada que regulamenta a equivalência de frequência e aproveitamento escolar nas instituições de saúde.

O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO À REDE DE ESCOLARIZAÇÃO HOSPITALAR - SAREH

A história da trajetória do SAREH é marcada formalmente pelo início dos seus estudos para atender à demanda dos educandos hospitalizados no Estado do Paraná, em julho de 2005, através de uma comissão regulamentada por meio da Resolução Secretarial n.2090/05. A presidência da referida comissão estava sob a responsabilidade da Assessora da Superintendência da Educação à época, que já possuía pesquisa na área, e contou com

representantes dos departamentos de ensino e outros setores da SEED. No decorrer dos trabalhos da comissão, houve a necessidade de participação de representantes de outras unidades da Secretaria de Estado da Educação do Paraná, levando à publicação de uma nova Resolução Secretarial publicada sob o n.3302/05.

A comissão teve como atribuição discutir seis assuntos básicos para a elaboração de uma proposta fundamentada e viável: o levantamento do amparo legal, a forma adequada de seleção dos profissionais para atuar em ambiente hospitalar, o currículo flexibilizado da educação básica, a estrutura física necessária ao exercício docente no espaço hospitalar, materiais pedagógicos utilizados na prática pedagógica e a proposta de formação continuada para as equipes do SAREH.

Segundo MENEZES (2004), apesar de se saber que a primeira classe hospitalar no Brasil data de 1950, o atendimento educacional hospitalar ou escolarização hospitalar, conforme se encontra em literatura específica, é um assunto que conta com poucos estudos especializados. Com isto, houve a preocupação da realização, em nível nacional, de um levantamento diagnóstico junto às secretarias estaduais e do Distrito Federal, para indicar as políticas existentes que atendam essa demanda. Dessa forma, a SEED encaminhou correspondência às Secretarias de Educação dos 25 estados e do Distrito Federal, solicitando informações sobre as propostas estabelecidas pelo poder público estadual no atendimento ao educando em situação de tratamento de saúde, o que saber sobre o ponto de vista do internamento ou do atendimento domiciliar. Apenas 13 das Secretarias de Educação enviaram resposta e, destas, sete indicaram alguma forma de atendimento.

Após este levantamento, buscou-se junto aos Núcleos Regionais de Educação do Paraná - NRE, uma pesquisa para investigação das orientações indicadas em circunstâncias relacionadas ao atendimento de educandos de Educação Básica, em caso de afastamento por motivo de tratamento de saúde. Como ilustração, em 2006, nos arquivos do NRE de Curitiba, há registros do acompanhamento de 133 alunos da Educação Básica das escolas estaduais, sob a sua jurisdição e mais 29 atendimentos a alunos de outros estados e cidades. São dados que levam a refletir sobre as providências necessárias para se estabelecer ações que se transformem em uma política pública, uma

vez que é sabido pela literatura específica o relevante papel do professor no desenvolvimento do processo de ensino e aprendizagem e no resgate da saúde do educando hospitalizado.

Ao pensar que o trabalho do professor se daria nas instituições de saúde, pensou-se em uma articulação com a Secretaria de Estado da Saúde do Paraná . SESA, para a indicação das instituições que iriam absorver, em sua estrutura, esse novo espaço educativo, de acordo com alguns critérios: o interesse na oferta, indicação dos municípios envolvidos, número e tempo de internamentos, tipos de enfermidades e disponibilidade de recursos humanos e físicos. Além dessa parceria, contatou-se também com a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná - SETI para verificar a participação dos Hospitais Universitários Estaduais que indicassem demanda e o envolvimento das Pró-Reitorias de Graduação das Universidades Estaduais, na discussão sobre a abertura de campo de estágio aos alunos das licenciaturas.

Com essa idéia, os acadêmicos dos cursos de licenciatura vivenciariam uma experiência no ambiente hospitalar, amparada pelo artigo 13, parágrafo 3º das Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em Nível Superior, Curso de Licenciatura, de Graduação Plena, quando indica que, em tempo e espaço curricular específicos, a coordenação da dimensão prática poderá transcender o estágio, tendo como finalidade a promoção e articulação das diferentes práticas numa perspectiva interdisciplinar e inovadora.

Esse artigo aponta, ainda, que o estágio curricular supervisionado, definido por lei, deve ser realizado em escola de Educação Básica. Segundo MENEZES (2004), seria de extrema relevância que as Instituições de Ensino Superior pudessem discutir outros espaços educativos como campo de estágio. É o caso dos hospitais, já que em seu artigo 14 é enfatizada a flexibilidade de elaboração de projetos, inovadores e próprios, garantido a educação na forma da lei.

Nesse contexto e enfatizando o processo democrático e integrador no encaminhamento dos trabalhos, iniciaram-se com essas parcerias interinstitucionais as primeiras discussões sobre os critérios de participação na celebração termos de cooperação técnica com instituições de saúde pública,

universidades e organizações não-governamentais, promovendo a humanização, escolarização e atenção integral a crianças, adolescentes, jovens e adultos, internados ou sob outras formas de tratamento de saúde: Unidades próprias do Estado, Hospitais-Escola das Universidades Estaduais e instituições com demanda significativa de alunos em idade escolar com atendimento ao Sistema Único de Saúde - SUS.

Assim, oito instituições localizadas em três regiões do Estado do Paraná, foram sugeridas para implantar o SAREH em suas estruturas administrativas, com o acompanhamento e supervisão da SEED. São elas:

- Associação Hospitalar de Proteção à Infância Doutor Raul Carneiro / Hospital Pequeno Príncipe . Curitiba;
- Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia . APACN . Curitiba;
- Hospital de Clínicas da Universidade Federal do Paraná . Curitiba;
- Hospital do Trabalhador . Curitiba;
- Hospital Erasto Gaertner . Curitiba;
- Hospital Universitário Evangélico . Curitiba;
- Hospital Universitário Regional . Maringá;
- Hospital Universitário Regional do Norte do Paraná . Londrina.

Tendo em vista as localidades onde não existiriam instituições conveniadas, surgiu a preocupação em constituir uma rede regional de responsáveis pelo SAREH, nos Núcleos Regionais de Educação . NRE. Essa idéia possibilitou a contribuição dos 32 NRE do Estado na implantação do Serviço, pois as Unidades conveniadas recebem alunos de diferentes cidades paranaenses, pois cada NRE faz parte da estrutura da SEED e tem como atribuições acompanhar, mediar, orientar e fiscalizar as ações pedagógicas implementadas dentro de uma política educacional estabelecida junto às escolas da Rede Estadual de Ensino.

Os responsáveis pelo SAREH nos Núcleos Regionais de Educação de Curitiba, Londrina e Maringá têm atribuições específicas no acompanhamento e supervisão na implantação e implementação do SAREH nas instituições conveniadas; divulgação das ações sobre essa forma de atendimento, nas escolas; assessoramento dos professores pedagogos

designados para esse trabalho; e organização e a sistematização de um banco de dados sobre os atendimentos educacionais realizados.

A SEED realizou, após a finalização da elaboração da proposta do SAREH, no período de dezembro de 2006 a março de 2007, o processo interno de seleção dos professores, do Quadro Próprio do Magistério, para prestarem serviço nas instituições conveniadas, indicando como critérios: graduação em Pedagogia e nas áreas do conhecimento; especialização na área da educação; experiência prioritária como docente em ambiente hospitalar; análise de Curriculum Vitae e da produção do Memorial Pedagógico. Foram ofertadas 32 vagas para atender as oito instituições conveniadas, preenchidas, após este processo rigoroso de avaliação por profissionais, com perfil adequado para atuar em ambiente hospitalar. Pode-se dizer que a proposta tem caráter inédito e sua inovação se estabelece no diferencial de se garantir a presença de um professor pedagogo, com a responsabilidade pela organização do trabalho pedagógico, na instituição conveniada que é realizado por uma equipe de três professores, divididos por áreas¹ do conhecimento e que atendem todas as disciplinas curriculares, por meio de currículo flexibilizado, garantindo aos alunos da Educação Básica e suas modalidades, a continuidade do processo educacional de sua escola de origem.

Para subsidiar o trabalho do pedagogo está prevista para dezembro de 2008 a construção do Projeto Político-Pedagógico Hospitalar que é um documento que visa indicar a melhor forma de adaptação curricular para os educandos hospitalizados, levando em consideração a situação de fragilidade que é ocasionada pela doença. Este profissional é responsável pela coordenação, acompanhamento e avaliação do trabalho desenvolvido, além de ser o elemento articulador entre o aluno e o professor, a família, a instituição conveniada, a escola de origem do aluno, o Núcleo Regional de Educação . NRE e a Secretaria Estadual de Educação - SEED.

¹ Área de Línguas e Códigos (disciplinas de Língua Portuguesa, Artes/Arte, Língua Estrangeira e Educação Física); Área de Ciências da Natureza e Matemática (disciplinas de Matemática, Ciências, Física, Química e Biologia); Área de Ciências Humanas (disciplinas de História, Geografia, Sociologia, Filosofia e Ensino Religioso).

O pedagogo tem acesso ao censo hospitalar para subsidiar a organização das atividades diárias: a sondagem de novos pacientes-alunos que possuem em laudo médico a liberação para o atendimento pedagógico.

Após a identificação dos alunos a serem atendidos, o pedagogo entra em contato com a família de cada um para coletar informações sobre ele e sua vida escolar. Repassa as informações acerca do Serviço e explica que no dia da alta hospitalar, os pais ou responsáveis pelo aluno, receberão a Ficha Individual de Acompanhamento (ver anexo), para ser entregue à escola de origem do aluno.

Em relação a equipe docente, seu trabalho consiste no assessoramento ao professor em relação ao planejamento, metodologia, elaboração de material e adaptação curricular. Neste caso, é necessário adequar a proposta pedagógica às demandas e necessidades individuais de cada educando hospitalizado, pois os tipos de enfermidade refletem no período de permanência diferenciada² nas instituições hospitalares. Para BARROS (1999), cada criança tem um tempo diferenciado de permanência no hospital, refletindo assim a duração e extensão do investimento pedagógico recebido.

A partir do embasamento legal descrito anteriormente e da afirmação de MATOS e MUGGIATI (2001, p. 49), para os quais ~~ve~~ verificada a necessidade da existência de uma práxis e uma técnica pedagógica nos hospitais, confirma-se a existência de um saber voltado à criança/adolescente, num contexto hospitalar, envolvido no processo ensino-aprendizagem, instaurando-se aí um corpo de conhecimentos de apoio que justifica a chamada Pedagogia Hospitalar; fica claro que, para atuar com essa forma de atendimento aos educandos hospitalizados, a docência só poderá ser exercida por profissionais em pleno cumprimento de suas funções, pertencentes ao sistema de educação e com sua formação continuada estabelecida.

Com esta concepção, duas ações de destaque foram indicadas como prioritárias no prosseguimento ao planejamento de trabalho para a implantação do SAREH: o processo de formação continuada e a produção de material pedagógico para apoio à prática docente.

² As crianças podem permanecer no hospital por curto, médio e longo período, dependendo do tipo de enfermidade, gerando necessidade de adequação da metodologia a ser desenvolvida.

Para a primeira ação houve a inquietação em garantir a participação das equipes selecionadas e dos órgãos parceiros em cursos e eventos com os objetivos de discutir, esclarecer e aprofundar as questões referentes ao desenvolvimento de atividades docentes no ambiente hospitalar, elaboração da Proposta Pedagógica Hospitalar e construção do currículo essencial da Educação Básica, culminando para concretizar a segunda ação indicada anteriormente, pois considera-se o professor como sujeito epistêmico e por meio do trabalho coletivo, valoriza-se a capacidade intelectual dos professores da Rede Pública de Educação Básica do Paraná na produção de conhecimento. Previu-se ainda o acompanhamento aos professores, através de reuniões técnicas e grupos de estudos possibilitando troca de experiências sobre o exercício da prática docente em ambiente hospitalar, subsidiando assim a avaliação constante da implantação do SAREH.

A formação continuada é realmente intensificada em todos os setores da SEED e foi o evento intitulado "Educação e Saúde - Serviço de Atendimento à Rede de Escolarização Hospitalar e a Prática Pedagógica", ocorrido em Curitiba, no período de 30 de maio a 02 de junho de 2007, marcou a apresentação oficial do Serviço à sociedade paranaense e o início das atividades do SAREH.

É importante frisar, que após seis meses de implantação do Serviço, pode-se compartilhar seus resultados nas apresentações de palestras, pôsteres e mesas-redondas no VII EDUCERE/ Encontro Nacional de Atendimento Educacional Hospitalar, ocorrido em Curitiba, no mês de novembro de 2007, na Pontifícia Católica do Paraná. Os primeiros frutos do trabalho do SAREH foram divulgados neste evento de cunho internacional.

Em aproximadamente um ano de atividade, foi oportunizado uma carga horária de mais de 200 horas de formação continuada, cuja certificação é utilizada para a progressão funcional³ em sua carreira docente.

Além das referidas ações, se fez necessário dar condições de trabalho de a cada uma das equipes nas instituições conveniadas. Para dar suporte pedagógico e administrativo às equipes selecionadas previu-se para cada unidade conveniada aquisição de acervo bibliográfico, material de

³ A progressão por cursos é regulamentada por meio da Resolução n. 2363/08 de 15/07/2008.

consumo, jogos pedagógicos, um computador desk top para registro escolar e uso dos professores e dois notebooks para atendimento dos alunos nos leitos, aquisição da TV Multimídia⁴ com recursos midiáticos específicos, veiculação de programas sobre o assunto na TV Paulo Freire⁵ da SEED, e a sistematização de informações relacionadas a esse Serviço, com a criação da página do SAREH no Portal Educacional do Estado do Paraná⁶, conforme ilustrações abaixo apresentando:

- legislação vigente que normatiza a Educação Hospitalar no Brasil;
- relação dos responsáveis nos 32 Núcleos Regionais de Educação;
- documento referência do Serviço; apontando sua proposta de trabalho;
- datas e informações sobre a formação continuada;
- projetos desenvolvidos pelas equipes de professores/pedagogos nos hospitais;
- editais e informes referentes à seleção e convocações de professores e informações;
- link das Secretarias de Estado parceiras;
- link dos hospitais conveniados onde as equipes de professores/pedagogos atuam;
- fotos;
- links relacionados à Educação Hospitalar;
- biblioteca virtual, reunindo textos, resumos, artigos e dissertações de mestrado;
- e-mail da Coordenação Estadual do SAREH (Fale conosco).

⁴ Sobre a TV Multimídia acessar <http://www.diaadia.pr.gov.br/multimeios/>

⁵ Sobre a TV Paulo Freire acessar <http://www.diaadia.pr.gov.br/tpaulofreire/>

⁶ <http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br>

FIGURA 1 - TELA DE ACESSO



FONTE: www.diaadiaeducacao.pr.gov.br

FIGURA 2 - COORDENAÇÕES REGIONAIS DO SAREH



FONTE: www.diaadiaeducacao.pr.gov.br

Concomitante à organização descrita, foi articulado com as unidades conveniadas a liberação de espaço físico, linha telefônica, mobiliário adequado e acesso à Internet. Houve também a preocupação com a identificação do Serviço, criando uma logomarca, um folder institucional (ver anexo), banners ilustrativos e personalizando o jaleco utilizado pelas equipes.

FIGURA 3 - LOGOMARCA DO SAREH



FONTE: www.diaadiaeducacao.pr.gov.br

FIGURA 4 - JALECO DA EQUIPE SAREH



FONTE: SEED

Durante a estruturação do SAREH e pensando neste Serviço como política de Estado, se reportam ao que refere FONSECA (1999, p.3), quando enfatiza a importância do estabelecimento de políticas que garantam os direitos e necessidades dos alunos nessa situação de fragilidade, por meio de "uma política voltada para as necessidades pedagógico-educacionais e os direitos à educação e a saúde desta clientela que se encontra em particular estágio de vida, tanto em relação ao crescimento e desenvolvimento, quanto em relação à construção de estratégias sócio-interativas para o viver individual e em coletividade".

Neste sentido, deve ser prioridade do Estado, e também da sociedade civil, enfrentar os fatores que afastam as crianças, adolescentes, jovens e adultos do acesso à escolaridade. A efetivação uma política pública pressupõe um estudo minucioso sobre o contexto da realidade, embasado em um levantamento diagnóstico realizado que indica as demandas existentes.

O FUNCIONAMENTO DO SAREH PARA O ATENDIMENTO DOS ALUNOS EM TRATAMENTO DE SAÚDE

O SAREH atende alunos que se encontram afastados temporariamente da sala de aula para tratamento de saúde com atendimento médico hospitalar, na condição de internamento hospitalar e/ou em domicílio pertencentes à Educação Básica, nos níveis do Ensino Fundamental e Médio e suas modalidades, oriundos ou não da escola pública. Não há discriminação em relação a escolas particulares e localidades de residência.

No primeiro semestre de 2008 o quadro abaixo ilustra o número de alunos atendidos por série e por unidade conveniada.

FIGURA 5 - PLANILHA QUANTITATIVA GERAL SAREH 1.º SEMESTRE 2008

		APACN	HPP	HT	HEG	HE	HC	HUL	HUM	TOTAL/ 1S	
1	Alunos atendidos	205	380	336	769	134	80	162	93	2066	
2	Alunos 5.ª série - EF	14	45	40	105	27	19	31	22	258	
3	Alunos 6.ª série - EF	3	35	39	38	24	21	32	13	205	
4	Alunos 7.ª série - EF	5	32	41	140	22	18	22	13	293	
5	Alunos 8.ª série - EF	12	21	32	124	17	9	7	6	228	984
6	Alunos 1.º série - EM	26	14	36	92	18	3	29	5	223	
7	Alunos 2.º série - EM	1	14	30	171	11	1	17	6	251	
8	Alunos 3.º série - EM	1	5	11	20	5	-	13	5	60	534
9	Alunos EJA	12	17	11	78	12	7	5	6	148	
10	Alunos EE	-	70	9	8	-	1	3	1	92	
11	Alunos Inserção	10	4	105	-	1	15	1	-	136	
12	Alunos rede privada	-	76	7	8	-	1	3	-	95	
13	Alunos outros estados	128	47	5	18	-	11	2	-	211	
14	Outros (especificar)	118	-	85	4	1	5	8	16	237	
15	Entrevistas Pedagoga		371				101	0	1274	1746	
* ITEM 14 É alunos EF séries iniciais / formação de docentes 1 HE / pré vestibular 1 HEG / Faculdade 1 HT * ITEM 15 É alunos entrevistados e orientados pela pedagoga, sem atendimento docente.											
APACN . Associação Paranaense de Apoio à Criança com Neoplasia HPP . Hospital Pequeno Príncipe HT - Hospital do Trabalhador HEG . Hospital Erasto Gaertner HE . Hospital Evangélico HC . Hospital de Clínicas HUL - Hospital Universitário Regional de Londrina HUM . Hospital Regional de Maringá											

FONTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DA EDUCAÇÃO / DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO ESPECIAL E INCLUSÃO EDUCACIONAL

Segundo esses registros, percebe-se que após a abordagem da equipe pedagógica do SAREH nas unidades conveniadas, foram inúmeros os casos de crianças, jovens e adolescentes que retornaram aos bancos escolares. É a reinserção que acontece na prática. Em função deste trabalho, foram feitas também inserções de educandos, garantindo-se a matrícula para aqueles que estavam fora do sistema formal de ensino.

A SEED visita periodicamente as unidades conveniadas, juntamente com o NRE e observou-se durante esses momentos a satisfação da família com a presença efetiva da equipe no ambiente hospitalar, reconhecendo o trabalho desenvolvido para o processo ensino-aprendizagem.

Além do atendimento hospitalar através do SAREH é possível providenciar aos educandos hospitalizados que se encontram nesta condição especial o acesso as salas especiais para participação em provas e exames promovidos por instituições governamentais tais como o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM, Exames de Equivalência, provas de concursos públicos e avaliações, provões da Educação de Jovens e Adultos . EJA, entre outros.

Os relatos das equipes do SAREH indicaram que durante os atendimentos pedagógicos com esses educandos internados, pais e/ou responsáveis, solicitaram orientações de como proceder para dar prosseguimento aos seus estudos, que foram interrompidos, mobilizados pelos esforços de seus filhos ou parentes. Alguns, ainda, se declararam analfabetos e demonstraram interesse em iniciar um processo de alfabetização. Essa constatação possibilitou em agosto de 2007, formar 12 turmas do Programa de Alfabetização da Secretaria de Estado da Educação do Paraná denominado Paraná Alfabetizado⁷, promovendo ações no sentido de reduzir a taxa de analfabetismo encontrada entre os familiares dos alunos internados e/ou em tratamento nas unidades conveniadas. Devido a demanda reativou-se o Centro Estadual de Educação Básica para Jovens e Adultos . CEEBJA para atender funcionários do Hospital do Trabalhador que se encontravam fora do sistema de ensino.

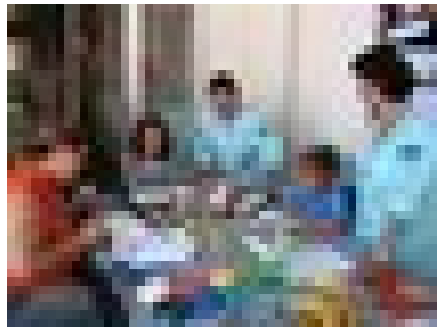
A vida escolar do educando hospitalizado está registrada através das informações que são advindas da escola de origem durante a hospitalização e nos dados apontados na ficha individual de atendimento pedagógico hospitalar (em anexo). Após a intervenção do SAREH a escola de origem é orientada para reintegrar o educando, percebendo suas limitações e cuidados exigidos, pois muitas vezes é necessário o acompanhamento domiciliar, já que o educando teve alta hospitalar e não médica. Nestes casos, é realizado um trabalho do responsável pelo SAREH no NRE, a escola e a família, registrando a informação em ata para amparar formalmente esse educando e elaborando relatório circunstanciado para o controle do acompanhamento domiciliar. A escola solicita que um responsável busque semanalmente as atividades domiciliares para serem desenvolvidas no período de tratamento em sua residência.

Ressalta-se que as informações fornecidas pelas escolas e pela equipe SAREH sobre os motivos do afastamento do educando permite realizar um levantamento das principais causas de internamento, como a neoplasia, trauma, queimaduras, transplantes e até mesmo a identificação de situações de enfrentamento aos desafios educacionais contemporâneos, tais como:

⁷ Sobre o Programa Paraná Alfabetizado acessar www.paranaalfabetizado.pr.gov.br

violência doméstica e urbana (gangues, acidentes de trânsito), drogatização, gravidez precoce, trabalho infantil, entre outros.

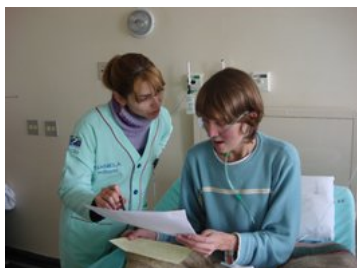
FIGURA 6- TIPOS DE ATENDIMENTO REALIZADOS



FONTE:SAREH/ Hospital Universitário de Maringá



FONTE: SAREH/ Hospital Erasto Gaertner



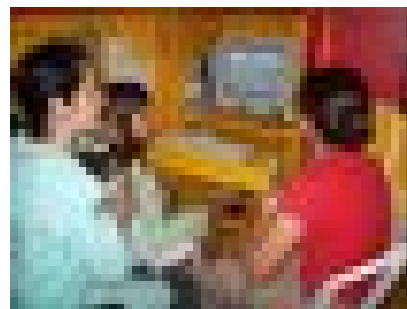
FONTE: SAREH/ Hospital de Clínicas da UFPR



FONTE: SAREH/ Hospital do Trabalhador



FONTE: SAREH/ APACN



FONTE: SAREH/ Hospital Pequeno Príncipe

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A relevância do SAREH é destacada ao buscar garantir o processo de democratização e universalização do ensino, o acesso e a permanência dos educandos no processo de escolarização e a aprendizagem efetiva dos alunos, considerando os elementos relacionados às condições de vida dos alunos e seus familiares, seu contexto social, cultural e econômico, a realidade da escola de origem e sua relação com o ambiente hospitalar e a formação continuada específica dos professores que iniciam suas atividades nesse novo espaço escolar. Esses elementos apresentam dados capazes de subsidiar estratégias e ações efetivas que garantam o processo ensino-aprendizagem dos alunos, atendendo às suas necessidades diferenciadas, em um processo que permitirá a equivalência de frequência e de aproveitamento escolar.

A iniciativa de se estabelecer um processo educacional específico para um espaço diferenciado, considerando o tempo de ensinar e o tempo de aprender, contribui também para a política de humanização das instituições de saúde, uma vez que envolve a família, a escola, os professores do SAREH, a equipe do NRE, a SEED e a unidade conveniada que movimentam a construção de estratégias pedagógico-educacionais para garantir a preservação dos direitos do educando hospitalizado, pois:

O atendimento pedagógico-educacional no ambiente hospitalar deve ser entendido como uma escuta pedagógica às necessidades e interesses da criança, buscando atendê-las o mais adequadamente possível nestes aspectos (Ceccim e colaboradores, 1997), e não como uma mera suplência escolar ou ~~uma~~ massacre concentrado no intelecto da criança. O sucesso deste trabalho depende da contínua e próxima cooperação entre professores, alunos, familiares, e os profissionais de saúde do hospital, inclusive no que diz respeito aos ajustes necessários na rotina e/ou horários quando da interferência destes no desenvolvimento do planejamento para o dia-a-dia de aulas na escola hospitalar (FONSECA, 2003b, p.14).

As instituições de saúde ao abrirem as portas para receberem a equipe SAREH possibilitam criar condições para a socialização e

fortalecimento de laços que não precisam ser rompidos uma vez que, involuntariamente esses alunos estão afastados do seu dia-a-dia na escola, permitindo que o conceito de humanizar se traduza na oferta do atendimento de qualidade articulando os avanços tecnológicos com acolhimento, com melhoria dos ambientes de cuidado e das condições de trabalho dos profissionais+ (BRASIL, 2004g, p.6). Aos professores não cabe trazer a escola formal para o hospital mas descortinar um espaço escolar diferente, que respeita a diferença entre o tempo de ensinar e o de aprender. O respeito ao trabalho dos professores é visível quando se constata uma mudança nos procedimentos de rotina como, por exemplo, aguardar a finalização de uma atividade pedagógica para administrar um medicamento.

Assim, enfatiza-se que a educação está presente em todos os momentos da vida das pessoas, até mesmo naqueles mais tensos e difíceis, como afirma CECCIM apud FONSECA:

é possível aprender dentro do hospital, a aprendizagem de crianças doentes que, afinal, estão doentes, mas em tudo continuam crescendo. Acreditamos ser, também nossa, a tarefa de afirmar a vida, e sua melhor qualidade, junto com essas crianças, ajudando-as a reagir, interagindo para que o mundo de fora continue dentro do hospital e as acolha com um projeto de saúde (2002b, p.8).

Destaca-se que a replicabilidade da proposta metodológica do Serviço é possível de ser efetivada, pois o SAREH apresenta ações planejadas, monitoradas e avaliadas, podendo ser empregada em outros estados e municípios, por meio das Secretarias de Saúde e de Educação em parceria com as Instituições de Ensino Superior. Essa avaliação implica a análise qualitativa e quantitativa do atendimento pedagógico, descrita em produções e relatórios circunstanciados emitidos pelas equipes das unidades conveniadas para subsidiar uma revisão das ações planejadas com vistas à melhoria do processo educacional que se dá neste novo espaço educacional.

Dessa forma, o SAREH se traduz como resultado do reconhecimento oficial de que, independente do período de hospitalização, os educandos em situação de internamento têm seu direito à educação garantido. Esse Serviço vem ao encontro dos princípios estabelecidos na política educacional para o

Estado do Paraná e permite que o fazer pedagógico aconteça em um processo permanente de tornar a educação cada dia a melhor.

A tarefa dos educadores é árdua, a contribuição para transformação deste país não é isolada e muito menos solitária, se dá pela concretização do papel da escola, na socialização do conhecimento científico e na reelaboração dos saberes escolares, com uma proposta pedagógica que acontece no envolvimento coletivo pela luta incansável por um Brasil mais justo e igualitário.

Este é o reconhecimento oficial do trabalho pedagógico e do campo de atuação dos profissionais da Educação no ambiente hospitalar para assegurar a atenção integral ao educando, respeitando as necessidades individuais, a diversidade e a igualdade de condições e oportunidades, o compromisso que se estabelece entre a aliança das áreas de educação e saúde unificam os papéis de aluno e paciente em prol da vida.

A elaboração da proposta de atendimento educacional hospitalar foi um desafio vencido e ao reconhecer o número significativo de 9.783 atendimentos pedagógicos realizados até o mês de julho do corrente ano, a sociedade paranaense deve demandar ações concretas, gerenciadas pelo poder público, que venham ao encontro de seus interesses e necessidades na busca da democratização do acesso e da permanência dos educandos hospitalizados, instaurando-se assim uma efetiva política pública.

REFERÊNCIAS

BARROS, A. S. S. A prática pedagógica em uma enfermaria pediátrica: contribuições da classe hospitalar à inclusão desse alunado. **Revista Brasileira de Educação**, v. 12, p.84-93, set/nov.1999.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer CEB 6/98, de 7 de abril de 1998.** Entendimento a respeito da vigência do Decreto Lei n. 1044/69, que dispõe sobre o tratamento excepcional para portadores de afecções. Diário Oficial da União, Brasília, 7 abr.1998a.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Parecer n.17/2001 de 03 de julho de 2001.** Diretrizes nacionais para a educação especial na educação básica. Diário da União, Brasília, 9 abr.200b.

BRASIL - Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CP n.1, de 18 de fevereiro de 2002.** Institui diretrizes curriculares nacionais para a formação de professores da educação básica, em nível superior, curso de licenciatura, de graduação plena. Diário Oficial da União, Brasília, 9 abr.2002c.

BRASIL. Conselho Nacional de Educação. **Resolução CNE/CEB n.02, de 11 de setembro de 2001.** Institui as Diretrizes Nacionais para a Educação Especial na Educação Básica. Brasília: MEC/SEESP, 2001d.

BRASIL. Conselho Nacional de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente. **Resolução n.41 de outubro de 1995.** Diário Oficial da União, Brasília, 17 out.1995e.

BRASIL. **Decreto Lei n. 1.044/69, de 21 de outubro de 1969.** Dispõe sobre tratamento excepcional para alunos portadores das afecções. Diário Oficial da União. Brasília, 21 out.1969f.

BRASIL. **HumanizaSUS: Política Nacional de Humanização: a humanização como eixo norteador das práticas de atenção e gestão em todas as instâncias do SUS** - Ministério da Saúde, Secretaria-Executiva, Núcleo Técnico da Política Nacional de Humanização. . Brasília: Ministério da Saúde, 2004g.

BRASIL. **Lei n. 6202, de 17 de abril de 1975**. Atribui à estudante em estado de gestação o regime de exercícios domiciliares instituído pelo Decreto-lei n.1044, de 1969, e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil. Brasília, 18 abr.1975h.

BRASIL. **Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996**. Estabelece as Diretrizes e Bases da Educação Nacional . Brasília, 20 dez.1996i.

BRASIL. **Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990**. Dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente, e dá outras providências. Brasília,13 jul.1990i.

BRASIL. Ministério da Educação. **Classe hospitalar e atendimento pedagógico domiciliar: estratégias e orientações**. Brasília: MEC/SEESP,2002j.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Especial. **Política nacional de Educação Especial**. Brasília: MEC/SEE SP,1941l.

CECCIM, Ricardo Burg (1997). Criança hospitalizada: a atenção integral como uma escuta à vida. In R. B. Ceccim & P. R. A. Carvalho (Org.), **Criança Hospitalizada: atenção integral como escuta à vida**. Porto Alegre: Editora da Universidade/UFRGS.

FONSECA, E. S. da. **A situação brasileira do atendimento pedagógico-educacional hospitalar**. Rio de Janeiro: UERJ, 1999. Disponível em: <http://www.bi virt.futuro.usp.br/textos/hemeroteca/edp/edp25/edp25n108.pdf>
Acesso em: 20 out.2003a.

FONSECA, E. S. da. **Aspectos da ecologia da classe hospitalar no brasil.**

Disponível em:

http://www.educacaoonline.pro.br/aspectos_da_ecologia.asp?f_id_artigo=177

Acesso em: 19 ago.2002b.

FONSECA, E. S. da. **Atendimento escolar no ambiente hospitalar.** São Paulo: Memnon, 2003c.

MATOS, E. L. M.; MUGGIATI, M. M. T. F. **Pedagogia hospitalar.** Curitiba: Champagnat, 2001.

MENEZES, Cinthya Vernizi Adachi de. A necessidade da formação de pedagogo para atuar em ambiente hospitalar: um estudo de caso em enfermarias pediátricas do Hospital de Clínicas da UFPR. Dissertação de Mestrado. UFSC. 2004.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação n. 02/03 de 02 de junho de 2003.** Normas para Educação Especial, Educação Básica para alunos com necessidades especiais.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Deliberação nº. 02/03 de 02 de junho de 2003.** Normas para a Educação Especial, Educação Básica para alunos com necessidades especiais, 2007.

PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Instrução Nº 006 / 2008 .** SUED/SEED, Curitiba, 2008. PARANÁ. Conselho Estadual de Educação. **Resolução nº. 2527/07 ,** Curitiba, 2007.

ANEXOS

FOLDER INSTITUCIONAL DO SAREH

sarehospital@seed.pr.gov.br

Serviço de Atendimento
à Rede de Escolarização
Hospitalar



Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Educação
Superintendência da Educação
Departamento de Educação Especial



Secretaria de Estado da Educação
Avenida Água Verde n. 2140
Fone: 3340 1760
Curitiba- Paraná
CEP: 80.240 900
e-mail: sarehospital@seed.pr.gov.br

non può essere applicata, e il risultato può essere il no, che



Articolo 104 - Giurisdizione

La giurisdizione è esercitata dai giudici in nome del popolo italiano, e conformemente ai principi e ai limiti stabiliti dalla Costituzione, e secondo le norme stabilite dalla legge. La giurisdizione è esercitata nei limiti e secondo le norme stabilite dalla Costituzione e dalla legge.

Articolo 105

La Corte Suprema di Cassazione è il giudice supremo in materia penale.

La Corte di Cassazione è il giudice supremo in materia penale, e in materia civile, e in materia di amministrazione della giustizia.

La Corte di Cassazione è il giudice supremo in materia penale, e in materia civile, e in materia di amministrazione della giustizia, e in materia di amministrazione della giustizia.

La Corte di Cassazione è il giudice supremo in materia penale.

La Corte di Cassazione è il giudice supremo in materia penale.

La Corte di Cassazione è il giudice supremo in materia penale.

La Corte di Cassazione è il giudice supremo in materia penale.

- 1) Das atividades do Conselho de Ensino de Educação por Meio do Trabalho do Departamento de Educação Especial e Inclusão Educacional:
 - a) desenvolver, supervisionar e avaliar a implantação e funcionamento do Serviço de Atendimento à Rede de Educação Especial;
 - b) elaborar o plano representativo em cada Estado Regional de Educação, para ser desenvolvido nos serviços de atendimento à Rede de Educação Especial;
 - c) avaliar a atuação de docentes e outros profissionais da Rede Especial de Educação dos Estados Regionais de Educação, que possuem qualificações compatíveis com o Serviço de Atendimento à Rede de Educação Especial;
 - d) avaliar tanto para o nível de ensino profissional técnico, quanto de Ensino Médio de Educação, em decorrência de ser formado pelo sistema, em suas escolas e unidades, para atender estudantes e alunos e outros interessados em cursos técnicos;
 - e) avaliar tanto para o nível de profissionais técnicos do Ensino Médio de Educação, com carga teórica de 20 horas-aula, quanto de curso superior, para o ensino de nível de ensino técnico e educação superior de tecnologia, mediante os seguintes itens:
 - 1) se, para o nível de ensino de nível de tecnologia, com o conteúdo e de horas-aula, curso superior, e que são desenvolvidos para atender as áreas: Engenharia, Arquitetura, Informática e Estatística;
 - 2) se, para o nível de ensino de nível de Educação Técnica, com o conteúdo e de horas-aula, em curso superior, e que são desenvolvidos para atender as áreas: Educação Física, Administração;
 - 3) se, para o nível de ensino de nível de Educação Técnica, com o conteúdo e de horas-aula, em curso superior, e que são desenvolvidos para atender as áreas: Engenharia, Arquitetura, Informática e Estatística.
- 2) avaliar tanto de formação técnica para o ensino profissional e superior, nos cursos de tecnologia e Rede de Educação Especial, nos Estados Regionais de Educação;
- 3) avaliar quanto de tecnologia técnica, para o atendimento educacional especial, de acordo com os tipos e modalidades de ensino técnico, em Serviço;
- 4) avaliar quanto de tecnologia e sistema educacional técnico;
- 5) supervisionar, supervisionar de formação e atividades, para o Serviço de Atendimento à Rede de Educação Especial;
- 6) elaborar o plano de Ensino de Ensino Técnico e Serviço de Atendimento à Rede de Educação Especial, mediante os seguintes procedimentos e atividades:
 - a) elaborar o plano de formação de nível de Ensino de Educação Especial à Rede de Educação Especial, em cada Estado;
 - b) avaliar e supervisionar, e avaliar de formação e Rede Especializada de Educação de Ensino de tecnologia e de Formação Técnica, em processo de formação, em cursos superiores, mediante os seguintes procedimentos: em escolas e unidades, e em de atendimento e outros que atendem às suas escolas de ensino de Ensino;
- 3) desenvolver e supervisionar de Ensino de tecnologia Técnica.



- 1) Das atividades de Ensino Superior de Educação, em especial de licenciatura dos Cursos de Licenciatura e Fide de Licenciatura Plena:
 - a) desenvolver e implementar a pesquisa e o conhecimento de Ensino de licenciatura e licenciatura plena nas instituições educacionais;
 - b) promover atividades entre os professores e profissionais que atuam nas instituições educacionais para fins de aperfeiçoamento profissional, como cursos;
 - c) promover a elaboração de Fide de nível Pós-graduação-Plena nas instituições educacionais;
 - d) participar da elaboração de planos de atuação estratégica para o trabalho em instituições educacionais;
 - e) desenvolver e fazer atividades de Ensino de licenciatura e Fide de Licenciatura Plena, em estabelecimento de ensino de nível de ensino, nos casos em que os cursos de licenciatura não é possível realizar com o currículo de instituição educacional;
 - f) atuar sobre a atuação com o Departamento de Educação Superior e Instituições Educacionais de Licenciatura e Fide de Licenciatura Plena, de acordo com os planos de atuação estratégica e os estabelecimentos de ensino;
 - g) promover junto ao Departamento de Educação Superior, Fide de Ensino Superior de Ensino de Licenciatura de nível de ensino, as questões referentes à atuação técnica das licenciaturas e profissões;
 - h) manter relacionamento e troca de informações com o Ensino de licenciatura e Fide de Licenciatura Plena, informações pedagógicas e técnicas;
- 2) Das atividades de Pós-graduação:
 - a) promover, desenvolver e atuar a atuação pedagógica, nos casos relativos ao ensino e conhecimento de Ensino de licenciatura e Fide de Licenciatura Plena;
 - b) atuar e desenvolver sobre os cursos dos estudantes que são licenciatura plena;
 - c) promover atividades e fins de atuação e fins de qualificação entre os docentes;
 - d) atuar, em conjunto com os professores e profissionais de atuação educacional e Fide de nível Pós-graduação-Plena;
 - e) atuar sobre com os professores de atuação educacional, para o desenvolvimento de Ensino de licenciatura e Fide de Licenciatura Plena;
 - f) atuar, em conjunto com o Ensino de licenciatura e Fide de licenciatura e Fide de Licenciatura Plena de Ensino Superior de Educação e com o ensino de ensino de licenciatura;
 - g) participar de atividades e reuniões promovidas pelo Departamento de Educação Superior e Instituições Educacionais de Ensino Superior de Educação;
 - h) organizar e gerenciar o cumprimento de horas mínimas dos professores de ensino de ensino de ensino;
 - i) atuar, em conjunto com os docentes, as Fide de licenciatura de Ensino de licenciatura e Fide de Licenciatura Plena, visando ao trabalho pedagógico e ao trabalho de desenvolvimento de ensino em que o ensino de licenciatura plena;

- a) prestar apoio às FOMs vinculadas ao Serviço de Atendimento à Rede de Educação Infantil, de acordo com o previsto;
 - b) fornecer informações atualizadas ao supervisor das FOMs do município e Rede de Educação Infantil, quanto ao status regular de inscrição para atendimento de ensino infantil;
 - c) organizar e cumprir, com os professores empregados no município, o plano de trabalho e outras atividades que decorram de uma proposta de intervenção desenvolvida pelo Serviço de Atendimento à Rede de Educação Infantil de acordo com o previsto no plano de trabalho, segundo o previsto;
- em conformidade com o estabelecido no plano de trabalho;
- a) caso as partes tenham assinado o compromisso de inscrição de acordo com o previsto;

10. Das atribuições dos Profissionais

- a) desenvolver e acompanhar o processo de ensino e aprendizagem das crianças;
- b) participar das ações de formação continuada oferecida pelo Departamento de Educação Infantil e demais instituições de ensino do Serviço de Atendimento à Rede de Educação Infantil;
- c) manter atualizado o planejamento pedagógico de rotina;
- d) participar de reuniões de Plano de Ação Pedagógico/Anual;
- e) registrar suas observações, comentários e informações relevantes no livro diário de bordo do município e Rede de Educação Infantil;
- f) cumprir os demais deveres estabelecidos no plano de trabalho;
- g) submeter os dados, relativos ao trabalho desenvolvido no município de acordo com o previsto;

11. Das atribuições do Coordenador(a) de Ensino do órgão

- a) fornecer informações ao supervisor das FOMs do município e Rede de Educação Infantil, quanto ao status regular de inscrição e ao progresso das ações de ensino infantil, de acordo com o previsto no plano de trabalho;
- b) planejar e cumprir atividades do Serviço de Atendimento à Rede de Educação Infantil, de acordo com o plano de trabalho do município, segundo as FOMs vinculadas;
- c) registrar no livro de Registro de Diário, o resultado das atividades realizadas pelo grupo, no período em que atuou em cada uma das instituições, e cumprir o estabelecido no plano de trabalho;

12. Das atribuições das docentes (Educadoras)

- a) trabalhar em conjunto, de acordo com o plano de trabalho, visando à qualidade do atendimento pedagógico;
- b) cumprir, dentro do estabelecido, as atividades do Serviço de Atendimento à Rede de Educação Infantil;
- c) planejar e desenvolver as ações do trabalho, em conformidade com o estabelecido no plano de trabalho, segundo o previsto, considerando as necessidades, as condições de trabalho do município e Rede de Educação Infantil, de acordo com o previsto no plano de trabalho, segundo o previsto e o estabelecido;

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO SUPLEMENTAÇÃO DA LEGISLAÇÃO



- 12) para exercer suas atividades e obter resultados de acordo com as competências do Plano de Desenvolvimento Pessoal, Profissional e Institucional do Estado de Mato Grosso do Sul;
- 13) para promover atividades educacionais para a educação e desenvolvimento do Estado de Mato Grosso do Sul de forma integrada, visando, entre as demais:
- 14) para promover de forma integrada para atingir as competências pessoais, profissionais e éticas de cidadãos, grupos, escolas;
- 15) para as seguintes atividades que se prestam ao mesmo fim: promover, desenvolver e apoiar atividades educacionais e culturais, científicas, tecnológicas, esportivas;
- 16) de uma forma que esteja de acordo com o desenvolvimento do Estado;
- 17) Para qualquer outra atividade de caráter educativo.

Assina: 01 de maio de 2016.

Francis Frates de Souza dos Santos
Suplementação de Legislação



**مركز البحوث والتطوير التربوي
التربية والتعليم العالي والبحث العلمي**

**مركز البحوث والتطوير التربوي
التربية والتعليم العالي والبحث العلمي**

**مركز البحوث والتطوير التربوي
التربية والتعليم العالي والبحث العلمي**

الاسم:	الرقم:
المنطقة:	
المدرسة:	
الاسم:	
الاسم:	الرقم:
الاسم:	

**مركز البحوث والتطوير التربوي
التربية والتعليم العالي والبحث العلمي**



REPUBLIKA SRBIJA
MINISTARSTVO PROSVETE, NAUKE I VEŠTAČENJA

IZJAVA O PRAVNOM STATUSU
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA I PROMET NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA

Ime i Prezime:		Adresa:	
Mesto nastana:			
Datum potpisivanja:			
[Large empty space for signature and stamp]			
Ime i Prezime:		Adresa:	
Mesto nastana:		Datum potpisivanja:	

POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA I PROMET NEKRETNIM PRAVIMA
POSREDOVANJE U PROMETU NEKRETNIM PRAVIMA



**DEPARTMENT OF EDUCATION
THE NATIONAL QUALIFICATIONS AUTHORITY**

**FOR THE PURPOSES OF THE QUALIFICATIONS, AND ASSOCIATED
EXAMINATIONS ACT**

**REGISTRATION OF EXAMINATIONS CENTRES AND EXAMINERS FOR
SCHOOL LEAVING CERTIFICATE**

Applicant's Details		Province
Name:		Age:
Place of Birth:	Municipality:	Post Code:
Sex:		
Marital Status:		
Qualifications to Date		Qualifications
Subject:	Grade:	Year:
Year:	Qualification:	
Name of School: Address: Municipality: Province: Post Code:		
Name of Institution:	Name of Site:	
Name of Institution:	Name of Institution:	
Additional Details and Remarks for Examinations Centres: The principal, committee principal or responsible person should complete and sign this form.		
Examinations to be Held: This may be held in school or other suitable place where a government examination is held.		
Examinations to be Held: This may be held in school or other suitable place where a government examination is held.		
Remarks:		
Signature:		
Date:		
Name:	Signature:	
Qualification:	Post Code:	
Name:	Signature:	